



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício n.º 006/2021 - SMG.

Ipatinga, 18 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 011/2021, assinado pela Vereadora Professora Mariene, encaminhamos anexo cópia da CI n.º 293/2021-SME, contendo as informações requeridas, prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Na oportunidade, estamos devolvendo o Requerimento n.º 10/2021, que em nosso entendimento nos foi enviado erroneamente.

Atenciosamente,


ROBERTO SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

Roberto Silva Soares
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 34108-0

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 039
Protocolo nº _____
Data 19/02/21
Horário 17:39
SECRETARIA GERAL



DE:

SME

SEGER / SMG

DATA:

09/02/2021

Senhor Secretário,

Em atenção a Comunicação Interna - CI 015/2021, referente ao Requerimento Nº 011/2021, Vereadora Professora Mariene – Câmara Municipal de Ipatinga – no qual solicita informações acerca do preenchimento de “vagas” pela Secretaria Municipal de Educação temos a informar:

Item 1 – Qual o número de vagas em aberto na pasta, a demandar preenchimento?

R: Atualmente, não há cargo vago no quadro de pessoal da educação, uma vez que, ainda nos primeiros dias dessa Administração, foram tomadas medidas para identificar, convocar e nomear, candidatos aprovados em concurso público.

Em anexo, segue a convocação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor, publicada no Diário Oficial do município, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Item 2 – Os profissionais constantes da lista de aprovados no concurso 002/2016, que já foram contratados a título precário há dois anos, serão novamente aproveitados (via carta convite, por exemplo)?

R: Informamos que vigora e foi prorrogado por mais um ano, no dia 03/02/2021, o Processo Seletivo Público 13/2019, que visa a admissão de profissionais para preenchimento de contratos temporários no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Nesse sentido, caso seja necessário, essas convocações observarão a ordem de classificação do referido Processo Seletivo.

Item 3 – Apresentando, em anexo ao Ofício, a relação de profissionais que clamam por resposta formal do executivo aos questionamentos acima, que ora se junta.

R: Conforme Itens 2 e 3.

Colocando-nos à disposição desta Secretaria, e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO MENDES PIRES
Secretário Municipal de Educação

CONFECCIONADA:
SME

SOLICITANTE:

RECEBIDO POR:

Nº DA RESPOSTA:



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

PORTARIA Nº 0717/2021

O Prefeito Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar a Portaria 0016/2021**, que nomeou para o cargo de provimento em comissão de **Procurador Geral**, o(a) senhor(a) **Daniel Andrade Resende**, fazendo constar que o nome correto é: **DANIEL ANDRADE RESENDE MAIA**.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Gustavo Morais Nunes
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

ERRATA AO CONTRATO 212/2020 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o n.º 02.873.047/0001-95; Publicado no Diário Oficial do Município em 30/12/2020; no campo das assinaturas, onde se lê: “Eduardo Gil de Lima”, leia-se: “Carlos Eduardo Gil de Lima”; Dt. Pub.: 27 de janeiro de 2021. Juliano Nogueira Morais - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h

- 73 ERIKA CORREA DE MORAIS
- 74 ANNA PAULA ELEUTERIO
- 75 ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA
- 76 LUCELIA CANDIDA ALMEIDA
- 77 MARIANE CAO NUNES
- 78 MARIA INES MARTINS PEREIRA FERNANDES
- 79 VERILDA CANDIDA MOREIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Formação em Nível Médio de Magistério, carteira de Identidade, CPF e PIS

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h

- 07 ALESSANDRA VIDAL DE FARIA
- 08 SAMUEL FRANKLIN DE SOUZA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do curso em Licenciatura Plena no curso de Matemática, carteira de Identidade, CPF e PIS

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h



07 LAUREANE ABREU DE OLIVEIRA
08 LALDILEIA ABREU OLIVEIRA ROCHA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do curso em Licenciatura Plena no curso de História, carteira de Identidade, CPF e PIS.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: **28/01/2021 a 03/02/2021**

Horário: 13 as 16h

18 ANA ANGELICA FERREIRA RIBEIRO NASCIMENTO
19 LUANA SILVA OLIVEIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Curso em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, carteira de Identidade, CPF e PIS.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL I

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: **28/01/2021 a 03/02/2021**

Horário: 9 as 12h

127 ANA LUIZA DE SOUZA ARTIMOS
128 NERIA APARECIDA MOREIRA DE QUEIROZ
129 MICHELLY SOARES ASSIS JACOB
130 PATRICIA ALMEIDA ALVES
131 ALMIRA SOARES DE SOUZA
132 DINEUZA APARECIDA VIEIRA ROSA SORGE RODRIGUES
133 VERA LUCIA DE ALMEIDA VIANA
134 SHIRLEY LUCIO RIBEIRO RERINOS FORTUNATO
135 ROSALINA DIAS FERREIRA SOUSA
136 FRANCILEIDE SILVA LIMA
137 ANNA CHRISTINA SANTANA MOTA
138 LUCIANA COSTA
139 THAIS GOMES CAMPOS
140 SANTA CARVALHO
141 WALQUIRIA MORAIS CAETANO ANDRADE
142 LEILA DE MIRANDA FERREIRA
143 DIANA TOMAZ DO AMARAL
144 LUCIMAR MIRANDA ALMEIDA
145 SELMA VALGAS SILVA
146 NICOLE RIBEIRO BARBOSA ARAUJO
147 TERESINHA SOUSA SILVA NONATO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Formação em Nível Médio de Magistério, carteira de Identidade, CPF e PIS.



Ipatinga, 9 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.515 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

vencimento; Atender com presteza aos usuários do sistema público de saúde que buscam atendimento junto às farmácias; Ler as receitas por inteiro e interpretá-las e auxiliar na dispensação de medicamentos aos usuários de acordo com a receita, sob orientação do profissional farmacêutico; Nortear quanto ao uso correto dos medicamentos conforme a prescrição, quanto ao uso e forma de apresentação dos medicamentos; Lançar no sistema informatizado as entradas e saídas de medicamentos; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico; controlar a validade de produtos estocados e Organizar a área de estocagem da farmácia; Realizar operações farmacotécnicas (preparo de fórmulas farmacêuticas) e auxiliar nos processos de manipulação das bases farmacêuticas (líquidos, sólidos e semissólidos); Efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Atuar em laboratórios de produção de medicamentos, hospitais, farmácias, auxiliando o farmacêutico em atividades de produção, garantia de qualidade, logística de materiais e de medicamentos; Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; Separar requisições internas e receitas; Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos ao almoxarifado central de acordo com o cronograma de entrega; Arquivar documentos e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Cumprir rigorosamente as normas e os procedimentos operacionais existentes na instituição.

ENFERMEIRO

Desenvolver atividades próprias de enfermagem, organizando e executando serviços de atendimento, bem como participando de programas de educação da comunidade e servidores para questões de saúde. Elaborar programa relativo às atividades de enfermagem, visando atender às necessidades de saúde da comunidade e garantindo a qualidade do serviço. Proceder ao atendimento de ambulatório, utilizando-se de equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade. Responsabilizar-se pela guarda, conservação e correta utilização das máquinas e equipamentos da área de enfermagem. Prestar assistência à comunidade através de consulta de enfermagem, colaborando no controle de doenças transmissíveis. Participar de programas de educação comunitária para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de enfermagem. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

II – FICA INCLUÍDO o item 1.9, conforme se segue:

1.9. Os profissionais Enfermeiros cumprirão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com carga horária de 12 horas diárias em escala de revezamento, no horário de 7h às 19h ou de 19h às 7h, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 09 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021 – CONCURSO PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 10/02/2021 a 16/02/2021

Horário: 13 as 16h

11 NILZA ELMA PIRES

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Curso Licenciatura Plena no curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, carteira de Identidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em chamamento público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI N.º 4.133, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Acresce dispositivo à Lei Municipal n.º 1.960, de 29 de dezembro de 2002.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 1.960, de 29 de dezembro de 2002 – que “*Institui no Município de Ipatinga a contribuição para custeio da iluminação pública.*”, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.362, de 1º de novembro de 2007, passa a vigor acrescida do seguinte art. 4º-B:

“Art. 4º-B O Poder Executivo poderá autorizar a concessionária ou permissionária de energia elétrica a deduzir da arrecadação da COSIP os valores das faturas de energia elétrica, relativos ao consumo destinado ao serviço de iluminação pública.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* ficará condicionada à conferência prévia, pelo órgão municipal competente, do consumo efetivamente demonstrado nas faturas de energia elétrica e memória de cálculo, a ser encaminhado pela concessionária ou permissionária até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da COSIP.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.960, de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 4 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em chamamento público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: FISIOTERAPEUTA

Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 19/2020 - PMI

Prazo de Comparecimento: 05/02/2021 e 08/02/2021

Horário: 09 as 16h

13 DÉBORA ALVES DOS SANTOS MATUZINHOS

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia com registro no CREFITO e comprovante de experiência hospitalar, CPF, Carteira de Identidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 05/02/2021 a 11/02/2021

Horário: 9 as 16h

10 MARIANA FONSECA FIGUEIREDO PENA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Curso Licenciatura Plena no curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, carteira de Identidade.



Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL I

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 05/02/2021 a 11/02/2021

Horário: 9 as 16h

148 MARY CRISTINA LANA COSTA
149 ADRIANA EUGENIA TIAGO
150 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ALVARENGA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Formação em Nível Médio de Magistério, carteira de Identidade, CPF e PIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021 – PMI

O Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de profissionais para preenchimento de vagas na área de saúde, para atender demanda de profissionais e em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
- 1.2. O processo Seletivo será realizado para suprir a necessidade de contratação, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF e o Programa “Saúde na Hora” no âmbito da Estratégia Saúde da Família.
- 1.3. Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal 3193 de 25 de Julho de 2013 e Lei Municipal 2544 de 04 de Junho de 2009.
- 1.4. As atribuições do emprego são as previstas no anexo I deste edital.
- 1.5. Da função – vagas – requisitos específicos – carga horária – salário - horário – área de atuação

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO (R\$)
Médico Clínico	06	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM	20 horas semanais	17h às 21h	Programa Saúde na Hora	R\$ 5.047,77
Médico Clínico	06	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM	40 horas semanais	7h às 16h	Programa ESF	R\$ 5.047,77 + incentivos ESF
Enfermeiro	03	Ensino Superior em Enfermagem com registro no COREN	40 horas semanais	7h às 16h		R\$ 2.770,39 + incentivos ESF
Técnico de Enfermagem	03	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN	40 horas semanais	7h às 16h		R\$ 1.659,68 + Incentivos ESF

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato será contratado de acordo com a necessidade do Município de Ipatinga, Minas Gerais, se atendidas às seguintes exigências.
 - a) ter sido classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital;
 - b) ter disponibilidade para assumir de imediato, quando da convocação;
 - c) ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida no item 1.5 deste edital.
 - d) ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
 - e) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - g) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - h) Ter para contratação, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe e os requisitos exigidos para o provimento do emprego;
 - i) Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego;
 - j) Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao emprego, na forma de Laudo Médico Oficial;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Ipatinga comunica que fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo de que trata o **Edital 13/2019** para o emprego de Coordenador de Núcleo Artístico-Cultural – Movimento Corporal, Coordenador de Núcleo Artístico-Cultural – Artes Visuais, Motorista Escolar, Professor de Arte, Professor de Língua Portuguesa, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Ensino Religioso, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Fonoaudiólogo Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais/ Cantina, Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza, Educador Musical Percussão, Educador Musical / Violino, Educador Musical Violoncelo, Educador Musical/ Técnica Vocal, Educador Musical / Violão, Educador Musical / Piano.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em chamamento público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: FISIOTERAPEUTA

Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 19/2020 - PMI

Prazo de Comparecimento: 04/02/2021 a 05/02/2021

Horário: 09 as 16h

12 BÁRBARA JULIANE TEIXEIRA GONÇALVES

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia com registro no CREFITO e comprovante de experiência hospitalar, CPF, Carteira de Identidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 035/2020. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Medicamentos, sendo ata publicada na íntegra no site da Prefeitura www.ipatinga.mg.gov.br link "licitações" (conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 07/10/2020), não sofreram modificações de preços, com exceção dos códigos: 30531 (publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 27/10/20), 21035 (pub. 13/11/20), 28740 (pub. 17/11/20) e 4241 (pub. 04/12/20). Os demais preços mantiveram-se inalterados. Sec. de Saúde Juliano Nogueira Moraes, em 03/02/2021.

TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2021 - FISCAL DE CONTRATO SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar as aquisições e serviços, oriundos de processos licitatórios, os servidores abaixo:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para os respectivos Departamentos:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB		
	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
COMPRAS E SERVIÇOS	QUÉZIA BATISTA ANDRADE	128458
	ANA CAROLINA MARQUES OLIVEIRA	125763
	NÍVIA ESTEFANIA S. O. BEZERRA	134078
	ÉRIKA COSTA NEIVA	134135
	CLEUSA MARIA DE SOUZA	134180
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAES		
SEÇÃO/UNIDADE	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
SEAF	PAULA VIEIRA COELHO	117397-3
	BIANCA NOGUEIRA ALVES LEÃO	121996-1
	LÍVIA COSTA E SOUZA	121903-X
SESB	VIVIAN DEZIRE SANTOS MARTINS	132911-0
	VARLENE ALVERNAZ PERDIAGAO	108393-8
	DEYSE VIANNA DE SOUZA	117381-7
	VÂNIA SILVA GONÇALVES	108768-4
POLICLÍNICA	VERA LÚCIA SOARES	108773
	TATIANE VALE ALMEIDA RAGAZZI	125760-0
	HELENA DRUMOND MAGALHÃES	105554-5
CCDIP	CHELINE MATOS O. ANDRADE	118023
	TATIANE MAIRI ARAÚJO SANTOS	125216-2